

Decreto nº 10.527, de 18 de novembro de 2024.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a sentença judicial do Processo nº 1006037-71.2024.8.26.0297, que suspendeu os efeitos do ato administrativo (exame médico) que inabilitou a impetrante, determinando que o impetrado reintegre a impetrante ao concurso no cargo de Professor de Educação Básica I, garantindo-lhe a nomeação e posse, tornando definitiva a liminar concedida em favor da candidata Sandra Maria de Lima Pasquini, classificada em nº 232 ao cargo de Professor de Educação Básica I, convocada através do Decreto nº 10.406, de 6 de agosto de 2024.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo relacionada, regularmente convocada através do Decreto nº 10.406, de 6 de agosto de 2024, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
232º	001860	SANDRA MARIA DE LIMA PASQUINI	64,00

Art. 2º A candidata terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 18 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração